



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 3/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Senhor Edvaldo João Lopes pelo seu falecimento ocorrido na data de 21 de janeiro de 2012, deixando em todos que com ele conviviam um profundo sentimento de tristeza e pesar, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia.

O Sr. Evaldo João Lopes pode ser espelhado como uma pessoa exemplar durante a sua existência terrena, pautando sua trajetória nas grandes virtudes que encontramos em um ser humano, e, mesmo com o seu passamento, jamais se apagará da memória de amigos e familiares o que representou para eles.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar aos seus pesares, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

A Câmara de Vereadores de Nova Venécia-ES manifesta e registra o seu profundo pesar pela morte do Senhor Edvaldo João Lopes, apresentando suas condolências à família enlutada.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de fevereiro de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL

MOACYR SELIA FILHO (PR)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GERALDO PEDRO DE SOUZA (PMDB)

JOSÉ DE MENEZES (PSD)

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES (PDT)

SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)